



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI ROBERTO SARTORI**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vanderleisartori@hotmail.com  
Site: <http://www.pedrapreta.mt.leg.br/>

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a sua Excelência Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que o mesmo providencie junto ao órgão competente “REALIZAÇÃO DE UMA CAMPANHA, PEÇA SUA NOTA PEDRA PRETA”

**JUSTIFICATIVA**

Ex.

Se o cidadão não exigir nota fiscal ao comprar um perfume que custe R\$ 40,00 - cuja alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) é de 25% - , a educação pública deixará de receber R\$ 2,25 por parte do governo estadual.

A explicação deste cálculo é simples, pois 75% do valor arrecadado com o ICMS ficam com o governo estadual. Então, 30% destes 75% do ICMS apropriados pelo governo representam o valor exato repassado para a educação.

Como podemos incentivar a população a exigir sua NFe de Prestação de Serviços, Realizando Campanhas, Sorteios, Descontos no IPTU e etc. para quem provar que obter sua NFe,

Diante do exposto indico ao órgão competente que analisem e tomem as melhores providências

Respeitosamente

  
**VANDERLEI ROBERTO SARTORI**  
Vereador – PSDB